



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1065/DGP/REITORIA de 20 de junho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.100265/2018-10,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 08 de maio de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JOAO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO**, Matrícula SIAPE nº. **1258055**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;

2. O servidor apresentou certificado totalizando **450h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120h**, portanto, há um resíduo restante de **330h** (obs: somente **150h** poderão ser utilizadas como resíduo para a progressão ao nível **III**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor